



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 08/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11 de Março de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.50 horas

Aprovada em: 11 de Março de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José de Jesus Marreiros

Flávio de Jesus Figueiras



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– WAVECLUB – SOLICITANDO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO --

– ALGARVE SURF CLUBE – SOLICITANDO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO -----

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – A Câmara tendo igualmente conhecimento que o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– DORIS INGRID ELISABETH WROBLEWSKI – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote trinta e sete – Aljezur – um de Fevereiro de dois mil e oito -----

REUNIÃO DE 11.03.08

- AMÉRICO JOSÉ VIÇOSO CARVALHEIRO - Construção de habitação e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote oitenta e quatro - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e oito -----
- AUGUSTO MARTINS DE JESUS ROQUE - Construção de habitação e muro de vedação - Urbanização do Espartal - Lote dezassete - B - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e oito -----
- ANA MARIA CAMILO PATAQUINHO E OUTRO - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector F - Lote setenta e seis - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e oito -----
- ROLEAR - AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Espartal - Lote cento e catorze - Primeira Fase - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e oito -----
- ROLEAR - AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Espartal - Lote cento e treze - Primeira Fase - Aljezur - um de Fevereiro de dois mil e oito -----
- ANA FÁTIMA DA COSTA NUNES - Construção de habitação - Urbanização de Maria Vinagre - Lote oito - Rogil - seis de Fevereiro de dois mil e oito -----
- GOURGEY & SANTOS - EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, LDA. - Construção de armazém agrícola - Herdade do Peso de Baixo - Aljezur - oito de Fevereiro de dois mil e oito -----
- FERNANDO MANUEL MARTINS - Construção de habitação - Rua da Igreja - Bordeira - oito de Fevereiro de dois mil e oito -----
- CUSTÓDIA MARIA - Construção de habitação - Rua D. Francisco Gomes de Avelar, vinte e nove - Aljezur - vinte e dois de Fevereiro de dois mil e oito -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número trinta e quatro barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número trinta e oito, de vinte e dois de Fevereiro, que aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e a Horas.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Março de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e treze mil setecentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos.-----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e um, datado de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e dois de Fevereiro, da Moção referente ao Projecto-Lei número

quatrocentos e treze/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e quatro, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e dois de Fevereiro, da Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia.-----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de quatro de Março do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante global de vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes às obras de pavimentação em calçada dos arruamentos no Cemitério de Odeceixe.-----

Face ao contemplado no Auto de Medição e no Auto de Trabalhos a Mais, datados de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, referente aos trabalhos de pavimentação em calçada dos arruamentos no Cemitério de Odeceixe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante global de vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos.-----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de três de Março do corrente ano, solicitando a concessão de um empréstimo para liquidação dos salários aos técnicos do Projecto Oriente, devido a dificuldades de tesouraria.-----

Face à solicitação da Casa da Criança do Rogil e, sendo esta Autarquia a entidade promotora do Projecto Oriente, a

Câmara deliberou por unanimidade, proceder à transferência de uma verba no montante de vinte mil euros, para fazer face a dificuldades de tesouraria (pagamento de vencimentos aos Técnicos). -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Casa da Criança do Rogil que, o valor agora adiantado deverá ser entregue a esta Autarquia de imediato, logo que a Segurança Social assumira os seus compromissos com a entidade executora do Projecto. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número vinte e sete, datado de três de Março do corrente ano, ano, enviando cópia da factura número cinco mil seiscentos e oitenta e cinco, de HPE, Lda, no montante de treze mil cento e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos, referente à empreitada de instalação da creche, no edifício do ATL de Aljezur, solicitando a transferência da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do protocolo estabelecido com a Casa da Criança do Rogil, respeitante à instalação da Creche no edifício do ATL de Aljezur, bem como no âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do respectivo auto de medição, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de treze mil cento e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. –

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

Deverá ainda a Casa da Criança do Rogil, em futuras solicitações, referir se os valores solicitados integram financiamento elegível no âmbito da candidatura Pares, ou se,

se tratam já de valores não comparticipados por aquela candidatura e, como tal, assumidos pela Autarquia. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: –

Foram apresentadas Informações prestadas em reunião ordinária de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi

apresentado o Parecer sobre: Orientações para a Contratualização. -----

Tomado conhecimento. -----

MINISTÉRIO DA SAÚDE: – Foi apresentado o ofício número mil

duzentos e oitenta e oito, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia do Despacho sobre o Programa Funcional do Novo Hospital Central do Algarve. ---

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício

número setenta e oito, datado de dezoito de Fevereiro do corrente ano, informando que aquela Junta deliberou adoptar o horário de inumações, proposto por esta Autarquia, no Cemitério de Rogil.-----

Tomado conhecimento. -----

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL: – Foi apresentado o ofício número

duzentos e catorze, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca de Instabilidade de arribas – Porto de Pesca da Arrifana.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL: – Foi apresentado o ofício número

duzentos e vinte e um, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca da situação da Praia da Amoreira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL: – Foi apresentado o ofício número

duzentos e onze, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca da construção de suporte de gabiões no Portinho do Forno. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE: – Foi apresentado o ofício número mil cento e três, datado de vinte e um de Fevereiro do corrente ano,

enviando informação acerca da classificação de dez novas zonas de protecção especial e alteração dos limites de duas zonas de protecção especial já classificadas, aprovada em Conselho de Ministros no passado dia dez de Janeiro. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício

número quarenta e seis, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, enviando Relatório de Actividades, Parecer do Conselho Fiscal e Plano de Actividades para dois mil e oito, aprovados na Assembleia Geral da Associação que teve lugar no passado dia vinte e três de Fevereiro. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício

número trinta e nove, datado de vinte e dois de Fevereiro do

corrente ano, informando que está a trabalhar no Museu Municipal a Senhora Cidália Cristina da Silva Nobre, através de uma candidatura para Ocupação de Trabalhadores Subsidiados, feita no Centro de Emprego de Lagos. -----

No âmbito do Protocolo existente entre esta Autarquia e a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, que acorda a gestão dos Museus Municipais, por parte daquela entidade a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir as despesas referentes à candidatura supra mencionada. -----

GRUPO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL “O MONCHIQUEIRO”: –

Foi apresentada a carta datada de seis de Fevereiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um patrocínio. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO ALGARVIO: –

Foi apresentada a carta datada de vinte e um de Fevereiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista a dar continuidade à actividade desenvolvida pela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “GRUPO CORAL HENRIQUINAS”: –

Foi apresentada a carta datada de vinte de Fevereiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

FUNDAÇÃO ODEMIRA: – Foi apresentada a carta da Escola Profissional de Odemira, solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar um estágio do

Curso de Construção Civil, de sete de Abril a dois de Maio do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola Profissional de Odemira que está disponível para receber o estágio proposto. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – UNIDADE DE DESABITUAÇÃO DO CAT DO SOTAVENTO ALGARVIO – PROPOSTA DE APOIO: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

UNIDADE DE DESABITUAÇÃO DO CAT DO SOTAVENTO ALGARVIO –

Estando o Município de Aljezur preocupado com as graves situações sociais no concelho que resultam da dependência do álcool e outras substâncias, está o sector de Acção Social desta autarquia a acompanhar alguns munícipes no sentido de os apoiar na procura de apoio e encaminhamento. -----

Atendendo que todo o seu processo de acompanhamento pelo técnico de acção social da autarquia, e posterior internamento, é sempre um processo moroso e delicado, o seu êxito depende sempre da cooperação e vontade dos beneficiários. –

Recentemente concretizou-se o internamento do Senhor Emanuel de Jesus Marreiros Lourenço na unidade supra referida. Este munícipe, cujo quadro de vida é de grande precaridade social e económica, tem desde sempre colaborado com o técnico da autarquia no processo da sua recuperação.

Considerando que o referido internamento tem alguns custos relativos às despesas diárias dos utentes e que eles têm de suportar; -----

Considerando ainda a precária situação económica do munícipe; -----

Proponho que a despesa de internamento na Unidade de Desabituação do CAT do Sotavento Algarvio, no valor de cento e trinta e oito euros, seja assumida pelo Município de Aljezur.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e transferir para a Unidade de Desabituação do CAT do Sotavento Algarvio, um verba no montante de cento e trinta e oito euros.-----

IV – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DE RENDA MENSAL – REGIME DE RENDA APOIADA – MARIA HELENA VENTURA COSTA – RUA MONSENHOR MANUEL FRANCISCO PARDAL – FRACÇÃO B, R/C DIREITO – ALJEZUR: – Tendo por base a Informação número vinte e seis, datada de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da renda mensal do fogo sito na Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal – Fracção B, R/C Direito, propriedade desta Autarquia e arrendado à Senhora Maria Helena Ventura Costa, que continuará a ser no montante de vinte e cinco, para o ano dois mil e oito, com efeitos a partir de um de Abril de dois mil e oito.-----

PONTO DOIS – PAULA CRISTINA DA COSTA CORREIA RAMOS – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA MENSAL – REGIME DE RENDA APOIADA – RUA DO CENTRO DE SAÚDE – BLOCO A – PRIMEIRO ANDAR – IGREJA NOVA: – Tendo por base a Informação número trinta, datada de seis de Março do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da renda mensal do fogo sito na Rua do Centro de Saúde, Bloco A, primeiro andar – Igreja Nova, propriedade desta Autarquia e arrendado à Senhora Paula Cristina da Costa Correia Ramos, que

continuará a ser no montante de quarenta euros, para o ano dois mil e oito, com efeitos a partir de um de Abril de dois mil e oito. -----

PONTO TRÊS – APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

V – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:

– Foi apresentado o ofício número cinco, datado de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, enviando Relatório de Contas de dois mil e sete e Plano de Actividades para dois mil e oito e, agradecendo toda a colaboração que esta Autarquia tem dado àquela Colectividade, ao longo dos anos. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO DOIS – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAÇA – APOIO NA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CAMPEONATO NACIONAL – PROPOSTA:

– Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

No âmbito da comunicação da FENCAÇA – Federação Portuguesa de Caça, proponho:-----

– Comunicar à FENCAÇA o patrocínio oficial da Prova Regional com apuramento para o Campeonato Nacional/Campeonato do Mundo de Santo Huberto que decorrerá assim em Aljezur e, fixar a data de realização da mesma para os dias dezanove e vinte de Abril de dois mil e oito; -----

– Transferir o apoio financeiro estimado/solicitado, no valor de quatro mil e oitocentos euros para o Clube de Caça e Pesca

de Aljezur, para fazer face à aquisição de perdizes, fornecimento de refeições e alojamentos, pelo facto da Associação atrás referida ser também um dos patrocinadores da Prova em causa e tal facto ter sido sugerido por representante da Federação; -----

– Caso a proposta mereça aprovação por parte da Câmara Municipal, comunicar de imediato às partes o facto, bem como os moldes reflectidos na proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E WAVECLUB PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE SURF E BODYBOARD NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo entre o Município de Aljezur e WAVECLUB, para a realização de provas de Surf e Bodyboard no Município de Aljezur, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E WAVECLUB PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE SURF E BODYBOARD NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----

O Município de Aljezur pessoa colectiva número quinhentos e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze, com sede em Rua Salgueiro Maia, freguesia e concelho de Aljezur, adiante designada por primeira outorgante, representada pelo seu presidente Manuel José de Jesus Marreiros e WAVECLUB, pessoa colectiva com o número de contribuinte quinhentos e quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco, com sede em Rua Francisco Miguel, número onze, Amora, adiante designada como segunda outorgante, celebram entre si o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas: ---

CLÁUSULA PRIMEIRA -----

Âmbito -----

A Câmara Municipal de Aljezur tem competências no domínio do desenvolvimento da prática desportiva e da promoção de eventos desportivos no concelho e, nesse sentido, apoia as acções que visam contribuir de forma activa e articulada, para este objectivo. -----

A WAVECLUB é uma entidade colectiva, inscrita na Federação Portuguesa de Surf, que tem como objecto a promoção e o desenvolvimento da prática do surf e do bodyboard. -----

CLÁUSULA SEGUNDA -----

Objecto -----

O presente protocolo regula a forma de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à realização de provas das modalidades de surf e bodyboard no concelho de Aljezur, as quais terão lugar nos dias quinze, dezasseis, dezassete, dezanove, vinte e vinte e um de Março na praia da Arrifana, Aljezur. -----

CLÁUSULA TERCEIRA -----

Obrigações do primeiro outorgante -----

No âmbito do presente protocolo, o Município de Aljezur compromete-se a: -----

Transferir para a WAVECLUB a verba de dois mil e quinhentos euros, destinada a apoiar a realização das seguintes provas: -----

Uma etapa do Campeonato Nacional de Surf Esperanças, de quinze a dezassete de Março. -----

Uma etapa do Campeonato Nacional de Bodyboard Esperanças, de dezanove a vinte e um de Março. -----

CLÁUSULA QUARTA -----

Obrigações do segundo outorgante -----

No âmbito do presente protocolo a WAVECLUB compromete-se a: -----

Garantir a inscrição gratuita para os atletas residentes no Concelho de Aljezur;-----
Responsabilizar-se pelas despesas com aluguer de instalações para os eventos; -----
Responsabilizar-se pelas despesas com pagamento dos juizes; -----
Responsabilizar-se pelas despesas com pagamento dos materiais de divulgação; -----
Responsabilizar-se pelas despesas com pagamento das licenças; -----
Responsabilizar-se pelas despesas com alimentação e outras diversas; -----
Publicitar o apoio do Município de Aljezur em todos os actos de divulgação das provas e durante o período em que as mesmas decorram; -----
Apresentar no prazo de trinta dias após a realização das provas, um de relatório final circunstanciado e do qual conste a prestação de contas.-----

CLÁUSULA QUINTA -----

Vigência-----

O presente protocolo esgota-se com a realização das provas identificadas na cláusula primeira, salvo se ambas as partes manifestarem intenção de lhe pôr cobro. -----

CLÁUSULA SEXTA-----

Alterações -----

As alterações ao presente acordo podem ser propostas por qualquer uma das partes e caso sejam aceites pelas restantes, serão objecto de uma adenda. -----

CLÁUSULA SÉTIMA -----

Penalizações-----

Caso as provas não se realizem ou não sejam cumpridas as obrigações do segundo outorgante, fica este obrigado a restituir

ao primeiro outorgante, todo o montante recebido por conta do presente protocolo.” -----

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – MIGUEL DA CONCEIÇÃO RAMOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SAPALEIRA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Miguel da Conceição Ramos, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Sapaleira, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e nove, da Secção T e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e cinquenta e quatro, vem nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente face ao teor constante na informação número duzentos e oito barra zero oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO DOIS – MIGUEL BRÁS RIBEIRO DE ALMEIDA E ROGÉRIO ALEXANDRE ESTEVES SÃO PEDRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO RURAL EM VALE JUNCAL – ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Miguel Brás Ribeiro de Almeida e Rogério Alexandre Esteves São Pedro, na qualidade de proprietários de prédio misto, sito

em Vale Juncal – Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, da Secção M e a parte urbana sob os artigos oito mil duzentos e noventa e quatro e oito mil duzentos e noventa e cinco, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil setecentos e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Turismo Rural, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes face ao teor constante na informação número duzentos e três barra zero oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – MÓNICA BENTO MARQUES DAMAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VILARINHA – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de onze de Dezembro de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento em que Mónica Bento Marques Damas, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Vilarinha – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos vinte e dois e vinte e três, da Secção Q, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o números novecentos e quarenta e um e novecentos e quarenta e dois,

vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de seis moradias destinada a Turismo Pedagógico, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação previa relativo à execução de uma habitação com cento e oitenta metros quadrados de implantação e cento e cinquenta e seis metros quadrados de área de construção, condicionada ao cumprimento integral, em sede de projecto, do ponto cinco da informação número duzentos e dezoito barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade indeferir o pedido, quanto ao conjunto habitacional de cinco moradias, no âmbito das informações numero duzentos e dezoito barra dois mil e oito e quinhentos e quarenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

VII – *Turismo e Outras Actividades Económicas*

PONTO UM – RELATÓRIO DA PRESENÇA INSTITUCIONAL DAS TERRAS DO INFANTE NA BTL – DOIS MIL E OITO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório da Presença Institucional das Terras do Infante na Bolsa de Turismo de Lisboa – dois mil e oito, que decorreu na FIL, em Lisboa, no passado mês de Janeiro. -----

VIII – *Assuntos Diversos*

PONTO UM – PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS PRAIAS – DOIS MIL E SETE – RELATÓRIO FINAL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar em quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos, o projecto de Vigilância e Segurança nas Praias de dois mil e sete, de acordo com o previsto no respectivo protocolo, estabelecido com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur e

transferir para aquela Associação a importância de seiscentos e vinte euros e treze cêntimos. -----

PONTO DOIS – APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE DOIS MIL E TRÊS – MICHAEL STRAUSS E PETER BOHR: – No

seguimento das deliberações de nove de Dezembro de dois mil e três e oito de Junho de dois mil e quatro, foram apresentadas as cartas datadas de vinte e de vinte e nove de Fevereiro do corrente ano, em que Michael Strauss envia documentos comprovativos de despesas inerentes à reconstrução da sua habitação, sita em Monte Novo da Serra – Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de catorze mil e duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, correspondente aos auxílios recebidos para apoio às vítimas dos incêndios de dois mil e três. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que dispõe ainda de uma verba, no montante de dois mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, para aplicar nas obras acima mencionadas. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – WAVECLUB: – Foi apresentada a carta datada de quatro de Fevereiro do corrente ano, enviando Relatório Final referente ao ano de dois mil e sete e solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à prática da modalidade de Surf, durante o ano de dois mil e oito, por parte do atleta de Aljezur, Ricardo Costa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros ao Waveclub, destinado a apoiar o atleta Ricardo Costa, devendo o referido Clube apresentar um relatório final, referente ao desempenho do atleta. -----

PONTO DOIS – ALGARVE SURF CLUBE: – Foi apresentada a carta datada de nove de Outubro de dois mil e sete, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à prática da modalidade de Surf, durante o ano de dois mil e oito, por parte de dois atletas de Aljezur, João Serafim e Alexandre Silva. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros ao Algarve Surf Clube, destinado a apoiar os atletas João Serafim e Alexandre Silva, devendo o referido Clube apresentar um relatório final, referente ao desempenho dos atletas. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



REUNIÃO DE 11.03.08

O Presidente,

O Secretário,
